



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE

Criado pela Lei Municipal Nº 217, de 15 de abril de 2021

ANO IV

Nº 242

PRAIA NORTE - TO

quarta-feira, 6 de março de 2024

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
PORTARIA Nº 019 GAB/PREF	1
PORTARIA Nº 018/GAB/PREF	1
PORTARIA Nº 017 GAB/PREF	1
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 020/2023	2
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 004/2023	2
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 012/2023	2
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 012/2023	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 019 GAB/PREF

Praia Norte-TO, 06 de março de 2024

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo em Comissão de Nutricionista que específica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Servidora Contratada, **Bianca Soares Leal**, inscrita no CPF: 042. ... - 31, para exercer o cargo em Comissão de **Nutricionista**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de março de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte/TO, aos 06 de março de 2024.

Ho Che Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 018/GAB/PREF

Praia Norte-TO, 06 de março de 2024

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante em cargo de comissão e rescindir contratos administrativos de interesse público que específica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar as servidoras contratadas: **Vagna Máximo de Sousa**, do cargo de **Nutricionista** e **Larissa Pereira da Silva** do cargo de **Enfermeira**, ambas lotadas na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 29 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte/TO, aos 06 de março de 2024.

Ho Che Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 017 GAB/PREF

Praia Norte-TO, 06 de março de 2024

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo em Comissão de Assessor de Comunicação que específica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Servidor Contratado, **Júlio Cezar**

Everton Cruz, inscrito no CPF: 041. ... - 51, para exercer o cargo em Comissão de **Assessor de Comunicação**, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte/TO,
aos 06 de março de 2024.

Ho Che Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 020/2023

Objeto: O prazo de vigência do contrato nº 020/2023, previsto em sua cláusula décima terceira, fica prorrogado a contar de 28 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Nos termos, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, Instituída pelo CNPJ: 25.061.789/0001-11 e a empresa J. O. POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 10.826.902/0001-35, com sede à AV GOIAS, 1199 – Esquina com a Planalto – Centro – CEP: 77.9600-00 – Augustinópolis - TO - Pregão Presencial SRP nº 001/2023; - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - ASSINATURA DTERMO DO ADITIVO: 28/02/2024 a 31/12/2024, Prorrogação: Fica Alterada a cláusula oitava (Da prorrogação) do Contrato de nº 020/2023, O prazo de vigência do contrato nº 020/2023, previsto em sua cláusula décima terceira, fica prorrogado a contar de 28 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Nos termos, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

Praia Norte/TO, 28 de fevereiro de 2024.

HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 004/2023

Objeto: O prazo de vigência do contrato nº 004/2023, previsto em sua cláusula décima terceira, fica prorrogado a contar de 28 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Nos termos, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Instituída pelo CNPJ: 14.775.242/0001-61, Sítio Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/n – CEP- 77.970-000 - Centro – Praia Norte/TO e a empresa J. O. POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 10.826.902/0001-35, com sede à AV GOIAS, 1199 – Esquina com a Planalto – Centro – CEP: 77.9600-00 – Augustinópolis - TO - Pregão Presencial SRP nº 001/2023; - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - ASSINATURA DO TERMO DO ADITIVO: 28/02/2024 a 31/12/2024, Prorrogação: Fica Alterada a cláusula oitava (Da prorrogação) do Contrato de nº 004/2023, O prazo de vigência do contrato nº 004/2023, previsto em sua cláusula décima terceira, fica prorrogado a contar de 28 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Nos termos, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

quarta-feira, 6 de março de 2024

Praia Norte/TO, 28 de fevereiro de 2024.

Neilde da Silva Costa
Gestora Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 012/2023

Objeto: O prazo de vigência do contrato nº 012/2023, previsto em sua cláusula décima terceira, fica prorrogado a contar de 28 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Nos termos, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAIA NORTE, Instituída pelo CNPJ: 31.875.641/0001-13, Sítio Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/N – CEP- 77.970-000 - Centro – Praia Norte/TO e a empresa J. O. POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 10.826.902/0001-35, com sede à AV GOIAS, 1199 – Esquina com a Planalto – Centro – CEP: 77.9600-00 – Augustinópolis - TO - Pregão Presencial SRP nº 001/2023; - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - ASSINATURA DO TERMO DO ADITIVO: 28/02/2024 a 31/12/2024, Prorrogação: Fica Alterada a cláusula oitava (Da prorrogação) do Contrato de nº 012/2023, O prazo de vigência do contrato nº 012/2023, previsto em sua cláusula décima terceira, fica prorrogado a contar de 28 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Nos termos, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

Praia Norte/TO, 28 de janeiro de 2024.

Francisco Raimundo Pereira de Castro
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 012/2023

Objeto: O prazo de vigência do contrato nº 012/2023, previsto em sua cláusula décima terceira, fica prorrogado a contar de 28 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Nos termos, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAIA NORTE, Instituída pelo CNPJ: 11.420.797/0001-00, Sítio Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/N – CEP- 77.970-000 - Centro – Praia Norte/TO e a empresa J. O. POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 10.826.902/0001-35, com sede à AV GOIAS, 1199 – Esquina com a Planalto – Centro – CEP: 77.9600-00 – Augustinópolis - TO - Pregão Presencial SRP nº 001/2023; - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - ASSINATURA DO TERMO DO ADITIVO: 28/02/2024 a 31/12/2024, Prorrogação: Fica Alterada a cláusula oitava (Da prorrogação) do Contrato de nº 012/2023, O prazo de vigência do contrato nº 012/2023, previsto em sua cláusula décima terceira, fica prorrogado a contar de 02 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. Nos termos, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

Praia Norte/TO, 28 de fevereiro de 2024.

Geronilson Martins Magalhães
Gestor Municipal